



# Indicações Geográficas e outros sinais distintivos coletivos

Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários  
CIG/DEPTA/SDC

PROBIO II – Seminário de Integração

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





# Valorização de produtos agropecuários utilizando sinais distintivos coletivos

O que são sinais distintivos ?





**São nomes ou elementos gráficos que distinguem produtos ou serviços por sua origem, qualidade, empresa fabricante ou outras características intrínsecas a eles**





- **Indicação Geográfica**
- **Marca Coletiva**
- **Marca de Certificação**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# O que é Marca Coletiva?

É usada para identificar produtos ou serviços dos membros de uma determinada entidade.

Exige a definição de um conjunto de normas a serem seguidas.



Fonte: Elaboração das Autoras com base em: <http://www.vidaagranel.com.br>

Figura 2.7 - Marca coletiva



# O que é Indicação Geográfica?

É uma ferramenta coletiva de promoção comercial de produtos onde qualidade, reputação ou outras características devem-se essencialmente à origem geográfica



## Como surgiu?

Produtores, comerciantes e consumidores começaram a identificar que alguns produtos de determinados lugares apresentavam **qualidades particulares, atribuíveis a sua origem geográfica** e começaram a denominá-los com o nome geográfico que indicava a sua procedência



# O que é Indicação Geográfica?

- É um direito de Propriedade Intelectual (Lei PI nº 9.279/06);
- Sistema de garantia da origem e das características do produto;
- Ferramenta para o desenvolvimento regional;
- Conceito com reconhecimento internacional (acordos internacionais).





# IG: ferramenta de desenvolvimento rural





# O produto com Indicação Geográfica

- Tem identidade própria e inconfundível. É diferente dos seus similares!
- Na Europa, 43% dos consumidores pagariam 10% a mais por produtos diferenciados.
- Destes, 11% pagariam de 20 a 30% a mais por artigos com Indicação Geográfica
- No Brasil = tema novo = marketing





# Marco Legal

**TRIPS** - Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (**Art. 22**)

**Lei nº 9.279/96 (LPI)** - Regula direitos e obrigações relativas a PI  
*Título IV- Das Indicações Geográficas (Arts. 176 a 182)*

**Art. 176** - Constitui indicação geográfica a indicação de procedência ou a denominação de origem

**Resolução INPI 75/2000** - Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas



# Quais as espécies de Indicações Geográficas?



**Indicação de Procedência (IP)** é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se **tenha tornado conhecido** como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou prestação de determinado serviço (**Art. 177**).

**Denominação de Origem (DO)** é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que designe produto ou serviço **cujas qualidades ou características se devem exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico**, incluídos fatores naturais e humanos (**Art. 178**).

Fonte: LPI n.º 9.279/1996





# Como se obter uma IG?

- Orgão de registro: INPI
- Resolução n.º 75/2000



[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



# Passos para solicitar uma IG?

1. Organização dos produtores (associação/cooperativa);
2. Resgate histórico e cultural da região (notoriedade);
3. Delimitação geográfica;
4. Elaboração da Representação Gráfica da IG;





## Passos para solicitar uma IG?

5. Elaboração de um Regulamento de Uso;
6. Criação de um Conselho Regulador;
7. Encaminhar a solicitação de reconhecimento da IG ao INPI (formulário) + pagamento das taxas.



# Indicações Geográficas concedidas no Brasil



(2002)



(2006)

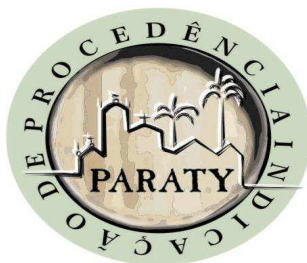
## 1 DO Brasileira



(2010)

## Região do Cerrado Mineiro

(2005)



(2008)



(2009)



(2009)



(2010)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



# Como detectar uma potencial Indicação Geográfica no Brasil?



- produto ou alimento tem em seu nome a região geográfica;
- este nome conquistou notoriedade por seus atributos; (IP)
- características regionais (solo, clima, vegetação, topografia); (DO)
- da tradição dos produtores

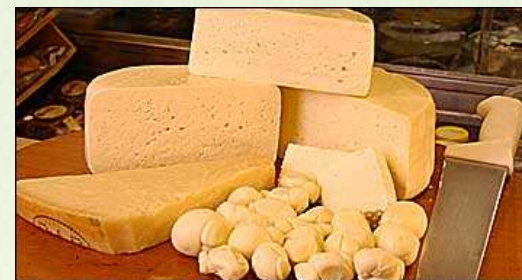


# Indicações Geográficas no Brasil

O Brasil tem condições de implementar inúmeras Indicações geográficas nos próximos anos;

Ao longo do tempo, os produtos com indicações geográficas podem vir a apresentar uma importância sócio-econômica similar aquelas de países da Europa;

Para que isto ocorra, o governo, os produtores e as instituições representativas devem estar inteiramente articulados e envolvidos.



# Atividades - PROBIO II

- Diagnóstico de produtos alimentares da sociobiodiversidade com potencial de indicação geográfica e marca coletiva (TdR 55/2010)
- Apoio a cinco produtos identificados no diagnóstico



- ▶ **Serviços**
- ▶ Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
- ▶ Coordenação de Incentivo à Indicação de Produtos Agropecuários (CIG)
- ▶ O que é Indicação Geográfica - IG ?
- ▶ Vantagens de se obter a IG
- ▶ Exemplos notórios de IG
- ▶ Modalidades de IG
- ▶ Beneficiários das IG
- ▶ Diagnóstico das Potenciais Indicações Geográficas
- ▶ Construindo as IG
- ▶ Atribuições do MAPA
- ▶ Legislação
- ▶ Apoio a Projetos de IG
- ▶ Contatos
- ▶ Apresentações do Seminário Marca de Qualidade
- ▶ **Seleção de Consultoria**

## Aviso de Divulgação de Seleção de Consultoria Individual

Referência: TdR 55/2010

Objetivo: Seleção de consultor individual para realizar diagnóstico de produtos alimentares da sociobiodiversidade com potencial de indicação geográfica e marca coletiva.

O Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade – Probio II, cujos pagamentos serão viabilizados pela Caixa Econômica Federal. Parte dessa doação será utilizada para pagamentos de consultorias referentes à atuação do subcomponente Ações setoriais com incorporação de biodiversidade aplicados em âmbito nacional em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

1.1. O Edital e o Termo de Referência desta seleção e as qualificações exigidas estão disponíveis no site [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br) no item Indicação Geográfica. Os interessados podem solicitar maiores informações pelo endereço eletrônico: [cig@agricultura.gov.br](mailto:cig@agricultura.gov.br), ou pelo telefone (61) 3218-2918/2237.

1.2. Os candidatos interessados deverão encaminhar seus currículos com respectivos comprovantes para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo – Ala A, sala 243, Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários/CIG/DEPTA/SDC/MAPA, CEP: 70043-900, até às 18:00 horas do dia 17 de dezembro de 2010, via SEDEX ou entregue pessoalmente no referido endereço.

Contato: [cig@agricultura.gov.br](mailto:cig@agricultura.gov.br)

Disponibilizado  
na página do  
MAPA em  
01/12/2010

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# agricultura

Busca Rápida Menu Acessível

Institucional | Serviços | Legislação | Planos e Programas | Localização de Processos | Convênios | Estatísticas | Fale com o MAPA

### Notícias

- 10/12/2010 • [Agenda do ministro da Agricultura – Sexta-feira \(10\)](#)
- 10/12/2010 • [Temperatura mínima pode chegar a 8°C na região Sul](#)
- 09/12/2010 • [Café arábica brasileiro será negociado na Bolsa de Nova York](#)
- 09/12/2010 • [Conab negocia 90% do trigo ofertado](#)



Outras Notícias Rádio

Balança Comercial Estimativas de Safra Câmaras e Conselhos



**Plano Agrícola e Pecuário 2010/2011**



**Febre Aftosa**  
Todos por um país livre da doença



**Intercâmbio Comercial do Agronegócio 2010**

### Destaques

- 10/12/2010 • [Seleção para consultor em indicação geográfica](#)
- 29/11/2010 • Nota técnica - Vacina contra raiva
- 25/08/2010 • NOVO - RPA - EDIÇÃO ESPECIAL 150 ANOS MAPA
- 30/07/2010 • NOVO - REVISTA INDICE - EDIÇÃO ESPECIAL 18º ANIVERSÁRIO RPA
- 23/07/2010 • NOVO - Revista de Política Agrícola - RPA 02/2010

- Agricultura e Pecuária
- Agricultura Orgânica
- Agronegócio CAFÉ
- Assuntos Parlamentares
- Biblioteca
- Biossegurança de OGM
- Cana-de-Açúcar e Agroenergia
- Codex Alimentarius
- Desenvolvimento Sustentável
- Estudos e Publicações
- Gestão Estratégica
- Orientações Técnicas
- Políticas Agrícolas
- Produção Integrada
- Relações Internacionais
- Sistema Brasileiro de Inspeção
- Sistemas de Informação
- Vigilância Agropecuária - Vigiagro
- English Repository
- Interação
  - Agronotícias
  - Concursos
  - Eventos e Promoções
  - Exposições e Feiras Agropecuárias
  - Informativos Técnicos
  - Licitações
  - Mapa do Portal
- Órgãos do Ministério



## Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – CIG/DEPTA/SDC

Equipe em Brasília:

E-mail: [cig@agricultura.gov.br](mailto:cig@agricultura.gov.br)

Tel: (61) 3218-2237/2918

**Patrícia Saraiva** - Coordenadora

E-mail: [patricia.saraiva@agricultura.gov.br](mailto:patricia.saraiva@agricultura.gov.br)

**Ludimila Gaspar**

E-mail: [ludimila.gaspar@agricultura.gov.br](mailto:ludimila.gaspar@agricultura.gov.br)

**Reinaldo Vergara**

E-mail: [reinaldo.vergara@agricultura.gov.br](mailto:reinaldo.vergara@agricultura.gov.br)

**José Carlos Ramos**

E-mail: [josecarlos.ramos@agricultura.gov.br](mailto:josecarlos.ramos@agricultura.gov.br)



Obrigada!



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento